



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Administração e Previdência*

---

## **EDITAL Nº 43/2017 – PSS/SMAP**

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, em conformidade com o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 002/2017, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

- 1. CONVOCAR** as candidatas contidas no **Anexo I**, deste Edital, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS/2017** a comparecerem no **dia 29 de Setembro de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 10 do Edital 30/2017 – PSS/SMAP. Além do Atestado de Saúde original, considerando APTO, as candidatas deverão apresentar os documentos exigidos no item 10.2 do Edital 30/2017 PSS/SMAP - 2017 contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.
- 2.** Cumprindo o item 3.6 do edital nº 30/2017 PSS/SMAP, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **[www.tamandare.pr.gov.br](http://www.tamandare.pr.gov.br)**, no **Diário Oficial do Município** e as afixadas no mural público na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.
- 3.** O não comparecimento em data, local e hora determinados fará com que o candidato (a) seja eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 18 de Setembro de 2017.

**DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO**  
*Secretária Municipal de Administração e Previdência*



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Administração e Previdência*

---

## **ANEXO I**

### **CONVOCAR PARA ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**

**Dia 29 de Setembro de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**

#### **CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>         |
|----------------------|----------------------------------|
| 3 <sup>a</sup>       | REGINA KOPIETZ DA SILVA          |
| 4 <sup>a</sup>       | NIUZA MENDES PAES LARA           |
| 5 <sup>a</sup>       | JULIANA APARECIDA SIQUEIRA       |
| 6 <sup>a</sup>       | MARIA GORETI DUTRA FALEIROS      |
| 7 <sup>a</sup>       | IRENE STRESSER PASKE             |
| 8 <sup>a</sup>       | DEBORA DE OLIVEIRA               |
| 9 <sup>a</sup>       | JOSIANE FATIMA DE CASTRO CARDOSO |
| 10 <sup>a</sup>      | ROBERTO CARLOS LEITE             |
| 11 <sup>a</sup>      | NELCIMARI ANGELO DA SILVA LOPES  |
| 12 <sup>a</sup>      | FERNANDA CRISTINA DA SILVA       |



## **ANEXO II**

De acordo com o item 10.2 do Edital 30/2017–PSS/SMAP 2017

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA**

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

- a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
- e) cópia e original do Cartão do CPF;
- f) **cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;**
- g) cópia e original do registro no Conselho de Classe com anuidade vigente.
- h) cópia e original da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
- j) cópia e original do comprovante de residência;
- k) cópia do cartão cidadão ou da carteira de trabalho constando o número do PIS/PASEP;
- l) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato.